



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“RERRATIFICA NO DECRETO Nº 057 DE 11 DE JUNHO DE 2018, O NÚMERO DO CNPJ.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RERRATIFICADO**, no Decreto nº 057 de 11 de junho de 2018, o número do CNPJ do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, passando-o para 28.574.523/0001-60.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 057/2018.

Art. 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/06/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2018


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp